



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

IX

Nº

442

DATA DE PUBLICAÇÃO

03 de Maio de 2019

DECISÃO CONSUN Nº 04 DE 26 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo 23422.001585/2016-95 e o deliberado e aprovado na 43ª sessão ordinária, realizada em 26 de abril de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela requerente Gladys Amelia Velez Benito à decisão da Comissão Superior de Extensão – COSUEX, referente ao previsto no Edital PROEX 21/2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 220/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando os Artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Abril de 2019, a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 530/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 370 de 27 de julho de 2018, que teve como último ato a Portaria nº 113/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 15 de março de 2019, p.3, com vistas a apurar os fatos de que trata o Processo Eletrônico nº 23422.009695/2018-77 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 223/2019/GR/UNILA

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 45 do Regime Disciplinar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurada por meio da Portaria nº 639/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 387, de 21 de setembro de 2018, para apurar os fatos de que trata o Processo Eletrônico nº 23422.011868/2018-91 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 633/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004903/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de abril de 2019, a Portaria PROGEPE nº 781/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 10 de outubro de 2018, que designou o servidor GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2202909, como substituto da titular da função de Chefe Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, Código FG-

01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 634/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003281/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, 2148196, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 635/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001709/2019-65

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, 1298063, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 636/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.004196/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GASTON COSENTINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2132032, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 637/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.004063/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03

para o Nível 04, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 638/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.001715/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 05 de abril de 2019, à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 639/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003953/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSANGELA MARCILIO BOGONI, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 1190217, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 640/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.004197/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 641/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003721/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSANGELA MARCILIO BOGONI, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 1190217, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 642/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003912/2019-45

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, 2146959, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 643/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003981/2019-25

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, 2157491, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 644/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003925/2019-82

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, 2162843, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 645/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003923/2019-39

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga-área, 2421930, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 646/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003572/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório-área, 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 647/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003407/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 648/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003124/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 649/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003520/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 650/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004583/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 651/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016621/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 652/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002880/2019-70

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório-área, 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 653/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003461/2019-97

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FERRARI, Técnico de Tecnologia da Informação, 2153587, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 654/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002654/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 655/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002979/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-área, SIAPE 2297141, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 17 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 656/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002735/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, 2157410, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 657/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003534/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, 2161821, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 24 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 658/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002927/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 659/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002516/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 02 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 660/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003845/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 661/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001765/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora REGINA PAULA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140664, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 662/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004993/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de maio de 2019, a Portaria PROGEPE nº 204/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 334, de 16 de março de 2018, que designou o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 663/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.004638/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 15 de abril de 2019, ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1753019, lotado no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 664/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.004251/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 05 de abril de 2019, ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-Área, SIAPE 1823953, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação - nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 665/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.004202/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 04 de abril de 2019, ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, correspondente ao Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, por ter relação indireta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 666/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.003313/2019-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30%

(trinta por cento), a partir de 11 de abril de 2019, ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 667/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005370/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, do Gabinete da Reitoria para o Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 668/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003926/2019-55 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, 2124193, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 669/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004041/2019-54 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, 1902836, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 670/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004641/2019-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ILIONI LOLATTO, Administrador, 1913059, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 671/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003827/2019-12
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, 2138667, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 672/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003824/2019-93
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, 2148524, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 673/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003795/2019-03
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, 2129830, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 674/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003656/2019-70.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecária-Documentalista, 2146682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 675/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003137/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, 2160141, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 676/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002989/2019-37
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, 2154608, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 677/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003412/2019-62
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, 1010074, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 678/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003599/2019-57
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro-área, 2160780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 23 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 679/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003155/2019-17
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, 1163055, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 680/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11285,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura, código FCC-01, pelo período de 03 de maio 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 681/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002798/2019-53

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THALES HENRIQUE DUTRA, Assistente em Administração, 1893193, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 682/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003954/2019-75

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, 2160781, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 683/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.003691/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, lotado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 14 de março a 30 de junho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho

de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 684/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004023/2019-55

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDI GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, 1169533, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 685/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002917/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, 2467733, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 686/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002271/2019-23

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, 2150041, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 687/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o

processo 23422.003301/2019-52

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, 2140810, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 688/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001442/2019-96

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre de Edificações e Infraestrutura, 1275099, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 689/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004121/2019-28

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, 1120204, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 690/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003853/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista de Tecnologia da Informação, 2144223, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 691/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003819/2019-34.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica-área, SIAPE 1674189, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 692/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001922/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA NUNES, Assistente Social, 1794373, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 693/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001874/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE 2143389, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 694/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003944/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 2171049, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 695/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004305/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 696/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004239/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 697/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004303/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-área, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 698/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003830/2019-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2148524, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 699/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003878/2019-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143796, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 700/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003636/2019-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 701/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003295/2019-20 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, 2160819, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 702/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11292, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais, Código FG-02, pelo período de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 703/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004129/2019-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160782, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 704/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004281/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos

Educacionais, SIAPE 1670291, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 705/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003580/2019-85,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 706/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004616/2019-49,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 707/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002037/2019-36,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 708/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004665/2019-84,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 709/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004527/2019-27,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 710/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.004002/2019-40,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, no período de 29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 711/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004238/2019-70,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 712/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004306/2019-77,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-área, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 713/2019, 02 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria

UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003817/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CELSO GARCIA PAULA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2421843, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 714/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004531/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 715/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001352/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 716/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.012247/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 717/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012944/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de abril de 2019, à servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de

Laboratório-área, SIAPE 1508933, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 718/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.003759/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PROGEPE Nº 23/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

Na Portaria PROGEPE Nº 532/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 437, de 10 de abril de 2019, onde se lê: ... a partir de 29 de fevereiro de 2019... , leia-se: ... a partir de 01 de março de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PROGEPE Nº 24/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

Na Portaria PROGEPE Nº 577/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 440, de 24 de abril de 2019, onde se lê: ... a partir de 27 de janeiro de 2019... , leia-se: ... a partir de 29 de Janeiro de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL 01/2019 – PPGRI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 - PPGRI
PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES REGULARES
2019

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, a retificação do edital 01/2018 – PPGRI que dispõe sobre o processo seletivo para discentes regulares 2019 para o curso de Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. No item 1, acerca das vagas, ONDE SE LÊ:

1.1 Serão ofertadas gratuitamente 18 (dezoito) vagas para início das atividades em agosto de 2019, distribuídas entre as 3 (três) linhas de pesquisa:

1.1.1 “Estudos para a Paz, Direitos Humanos e Segurança Internacional”

1.1.2 “Desenvolvimento e Capitais Transnacionais”

1.1.3 “Política Externa, Atores e Processos Internacionais”.

LEIA-SE:

1.1 Serão ofertadas gratuitamente 18 (dezoito) vagas para início das atividades em agosto de 2019, distribuídas entre as 3 (três) linhas de pesquisa:

1.1.1 “Estudos para a Paz, Direitos Humanos e Segurança Internacional”

1.1.2 “Desenvolvimento e Capitais Transnacionais”

1.1.3 “Política Externa, Atores e Processos Internacionais”.

Parágrafo único: O PPRGI poderá chamar os candidatos classificados além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade de vagas

1. No item 2, acerca da reserva de vagas, ONDE SE LÊ:

2.1.10 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

LEIA-SE:

2.1.10 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo poderão ser convocadas/os a qualquer momento por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2019
FÁBIO BORGES

PORTARIA PRPPG Nº 19/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e a solicitação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG - PPD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG -PPD).

Art. 2º Designar membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

I – Gilson Batista de Oliveira, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Presidente;

II – Amilton José Moretto, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

III – Cristovão Henrique Ribeiro da Silva, Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 3º A Comissão terá prazo de até 6 meses para emissão de parecer conclusivo sobre o processo de credenciamento docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL Nº. 008/2019 de 24 de abril de 2019.

A Comissão Eleitoral Local do ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, que Divulga o resultado provisório da eleição convocada pelo edital 001/2019 CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de votação	Resultado
Coordenadora: Patrícia Zandonade	Docente	30	12	0	0	12	1,00	Chapa Eleita
	Vice-coordenador: Gabriel Rodrigues da Cunha	138	17	0	0	17		

LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL Nº. 09/2019 de 30 de abril de 2019.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portarias UNILA n. 228 de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA N. 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, retificando Calendário Eleitoral constante no Apêndice I do Edital N. 01/2019 da CEL-ILATIT de 20 de março de 2019.

Onde se lê:

Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	26 de abril de 2019.
--	----------------------

Leia-se:

Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	30 de abril de 2019.
--	----------------------

CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL Nº. 010/2019 de 30 de abril de 2019.

A Comissão Eleitoral Local do ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, que homologa o resultado final da eleição convocada pelo edital 001/2019 CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:

Chapa	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Índice de votação	Resultado
Coordenadora: Patrícia Zandonade	Docente	30	12	0	0	12	1,00	Chapa Eleita
	Vice-coordenador: Gabriel Rodrigues da Cunha	138	17	0	0	17		

CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ILATIT

PORTARIA IMEA Nº 005/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Coordenadora do Instituto Mercosul de

Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 210/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018, considerando a Portaria IMEA nº 02/2019 que institui o Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELLEN MAYARA PÉRES DE OLIVEIRA, professora do magistério superior, SIAPE 21260668, para o encargo de Coordenadora do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Mello Ribeiro
Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

PORTARIA IMEA Nº 004/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 210/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018, considerando a Portaria IMEA nº 02/2019 que institui o Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925531, do encargo de Coordenadora do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer, vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 27 de fevereiro de 2019, p.23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Mello Ribeiro
Coordenadora em exercício do
Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

EDITAL 25/2019 – PPGIELA DE 30 DE ABRIL DE 2019

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS FRENTE AO
RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar da seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1) DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL 26/2019 – PPGIELA DE 30 DE ABRIL DE 2019
RESULTADO FINAL
SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final da seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1) DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
MARIANA BARBOSA DE SOUZA	36,41
VERÊNICE ZANCHI	35,7
DANIELLE CREPALDI CARVALHO	30,13
MORGANI GUZZO	29,63
PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER SCUDDER	27,55
GUILHERMO ANDRÉ ADERALDO	27,34
DIEGO DA SILVA GRAVA	25,54
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PANTA	21,52
JOSNEI DI CARLO VILAS BOAS	20,62
SIMONE CHRISTINA PETRY	18,44
SOPHIA PADILHA MENEZES	18,22
FABIO ALVES FERREIRA	18,05
FELIPE AUGUSTO SANTANA DO NASCIMENTO	17,9
GONZALO HUMBERTO TINAJEROS ARCE	16,95
PATRICIA CARLA MUCELIN	15,47
DAUTO JOÃO DA SILVEIRA	15,04
LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES	15
GILBERTO GERIBOLA MORENO	14,7
IZABEL SANTA CRUZ FONTES	12,69
VALENTINA SOFIA SUAREZ BALDO	12,12
ALINE CASTILHO CRESPE	12,08
DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA	11,97
RAÚL AGUILERA CALDERÓN	11,85
SAUL OLARTE CALSINA	11,5
RUTELÉIA CANDIDA DE SOUZA SILVA	11,41
MAIRA SAMARA DE LIMA FREIRE	11,25
LEANDRO FARIA DE SOUZA	10,01
ALBERTO LOPES DE MELO	7,8
ROBERTA DA COSTA DE SOUSA	7,2
KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	6,55
JÚLIA ERMINIA RISCADO	5,45
LUCIANA CHRISTINA CRUZ E SOUZA	5,25

CHARLES RAIMUNDO DA SILVA	5,1
JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	4,14

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL 27/2019 – PPGIELA DE 02 DE MAIO DE 2019
CHAMADA COMPLEMENTAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)
A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a chamada complementar do processo de seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1) DA CHAMADA COMPLEMENTAR

CANDIDATA DESISTENTE
MARIANA BARBOSA DE SOUZA
CANDIDATA CONVOCADA
VERENICE ZANCHI

2) DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 A candidata convocada deverá comparecer na secretaria do PPGIELA (Av. Tancredo Neves, 6731 – Conjunto C – Parque Tecnológico Itaipu – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05, Foz do Iguaçu – PR) até 09/05/2019 para assinatura do termo de compromisso e implementação da bolsa.

LAURA JANAINA DIAS AMATO

Retificação Edital IMEA nº 15/2018

A Coordenadora do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 210, 26 de Abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 26 de Abril de 2019, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Núcleo de Integração Cultural (NICULT) criado pela portaria IMEA nº 005/2018, de 19 de Julho de 2018..

RESOLVE

Retificar o Edital IMEA Nº 15/2018, de 07 de novembro de 2018, que torna público o resultado final do convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Núcleo de Integração e Cultura do IMEA (NICULT) criado pela portaria IMEA nº 005/2018, de 19 de Julho de 2018.

1.1 Onde se lê:

3.1 Os projetos deverão ser desenvolvidos entre os meses de março e julho de 2019

1.2. Leia-se:

3.1 Os projetos deverão ser desenvolvidos entre os meses de abril e dezembro de 2019.

Foz do Iguaçu, 30 de Abril de 2019.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados

Luciana Mello Ribeiro

EDITAL PPGBN No 04/2019 – RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS NA
DISCIPLINA DE TÓPICOS EM BIODIVERSIDADE
NEOTROPICAL I: ECOLOGIA QUÍMICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n. 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final e a lista em ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Alunos Especiais na Disciplina de Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecologia química, de acordo com o edital PPGBN 03/2019:

Candidato	Documento de identificação	Número de inscrição	Classificação	Situação
CAMILA GRACIOTIM	058.802.919-01	3999	1º	Aprovada e classificada no limite de vagas
CARLOS EDUARDO GÓNGORA SÁNCHEZ	098.780.031-08	4000	2º	Aprovado e classificado no limite de vagas

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PROGRAD Nº 093, DE 29 DE ABRIL DE 2019
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 018/2018 que revogou a Resolução Nº016 de 30 de agosto de 2013. CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº 030, 051 e 053, RESOLVE
Retificar os Editais PROGRAD Nº 030, 051 e 053 de 2019.
1. Onde se lê:
CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 016/2013;
Leia-se:
CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 018/2018;
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROEX 14/2019, de 26 de abril de 2019

CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis, entre os dias 03 e 04 de julho de 2019, divulga a presente chamada pública objetivando a seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo proceder à seleção interna de propostas voltadas à apresentação de trabalhos, apresentação cultural e oficina, no âmbito da extensão universitária, a serem submetidos ao 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1.2 Podem concorrer ao presente edital as ações em execução no ano de 2019, desde que estejam devidamente cadastradas no SIGAA.

Parágrafo único. As propostas deverão ser submetidas por coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) da ação de extensão.

1.3 As propostas devem ser elaboradas em conformidade com as regras de padronização previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora do 37º SEURS e disponíveis no site do evento (<http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf/>) e neste Edital.

1.4 Os trabalhos com vídeo e as apresentações orais deverão submeter artigo, conforme item quatro (4).

1.5 Os trabalhos que não atenderem a formatação exigida pela organização do 37º SEURS não serão aceitos e não poderão ser substituídos.

2 DAS MODALIDADES E LIMITES DE TRABALHOS

2.1 A PROEX selecionará os trabalhos observando as modalidades e limites estabelecidos pela Comissão Organizadora do 37º SEURS, conforme segue:

Modalidade	Limite de trabalhos
Trabalhos com vídeo (artigo e vídeo)	08 (oito)
Apresentação oral (artigo e apresentação oral presencial)	08 (oito)
Oficina	01 (um)
Apresentação cultural	01 (um)

2.2 Trabalhos com vídeo (artigo e vídeo)

2.2.1 Nesta modalidade deverá ser submetido artigo (item 4) e vídeo.

2.2.2 A apresentação do artigo deverá ser gravada em vídeo e contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias, público-alvo, resultados alcançados e contatos.

2.2.3 Os vídeos serão exibidos durante o evento em totens eletrônicos e televisores.

2.2.4 A produção do vídeo poderá contemplar a criatividade no manejo dos itens obrigatórios que deverão seguir as seguintes características:

2.2.4.1 Duração: até 3 minutos;

2.2.4.2 A identificação no início do vídeo deve apresentar obrigatoriamente: nome da IES, título do trabalho, nome do(a) coordenador(a), nome dos(as) autores(as)/coautores(as), área temática e curso(s) de graduação envolvido(s);

2.2.4.3 O vídeo deve ser inserido em canal no YouTube;

2.2.4.4 Deve ser publicado com a seguinte nomenclatura (máximo 100 caracteres): 37º SEURS - SIGLA IES – Nome do Artigo. Exemplo: 37º SEURS – UNILA – Viver com Saúde.

2.2.4.5 No campo “Descrição” do YouTube, inserir: nome da IES, área temática, título do trabalho, breve descrição do trabalho e contatos.

2.2.4.6 O formato do vídeo deve ser: mp4, h264 ou f4v, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal.

2.2.5 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas.

2.2.6 Na página <http://seurs37.ufsc.br/arquivos-para-download/> estão disponíveis tutoriais de como publicar o vídeo no YouTube e como colocar legenda.

2.2.7 Depois de inscritos, os vídeos não poderão ser substituídos.

2.2.8 Haverá menção honrosa ao melhor trabalho com vídeo de cada área temática e os três melhores trabalhos dos oitos selecionados receberão premiação e terão seus vídeos exibidos na cerimônia de encerramento.

2.3 Apresentação oral (artigo e apresentação oral presencial)

2.3.1 Nesta modalidade deverá ser submetido artigo (item 4) e as apresentações serão realizadas em salas de aula da UFSC e será disponibilizado computador e projetor.

2.3.2 O tempo para cada apresentação será de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente. O horário será fixo, não sendo admitidos atrasos pelos apresentadores, bem como nenhuma apresentação adiada.

2.3.3 As atividades de extensão poderão ser representadas por até dois(duas) apresentadores(as).

2.4 Oficinas

2.4.1 As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local,

além do público participante do evento.

2.4.2 As Oficinas terão 60 minutos de duração, ministradas por até três representantes da equipe.

2.4.3 As Oficinas serão ministradas em salas no Centro de Cultura e Eventos com capacidade para 60 pessoas, com 2 mesas, quadro branco, espaço para projeção na parede, projetor e computador. Demais materiais necessários para a execução da Oficina são de responsabilidade dos(as) proponentes.

2.4.4 A inscrição da Oficina deverá ter uma breve descrição da atividade, a ser anexada por meio de arquivo .pdf. no INSCREVA¹.

2.5 Apresentação Cultural

2.5.1 As apresentações serão realizadas em palco (tamanho 4mx4m) montado no hall do Centro de Cultura e Eventos e devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos.

2.5.2 A inscrição da Apresentação Cultural deverá contemplar as seguintes informações:

2.5.2.1 Nome da apresentação;

2.5.2.2 Número de integrantes, nome e CPF (observar item 2.5.5);

2.5.2.3 Tempo de duração da apresentação;

2.5.2.4 Uma breve descrição do que pretendem apresentar;

2.5.2.5 Foto/imagem digital para ilustrar a atividade;

2.5.2.6 E-mail e telefones para contato;

2.5.2.7 Mencionar o tipo e a quantidade de equipamentos utilizados (como CDs, microfones e outros).

2.5.3 Todas essas informações devem ser compiladas em arquivo .pdf. O arquivo deverá ser anexado no INSCREVA².

2.5.4 Não haverá equipamentos de iluminação cenográfica.

2.5.5 O número máximo de integrantes é de 6 pessoas.

2.5.6 A apresentação cultural aprovada internamente fica sujeita à confirmação da organização do 37º SEURS, conforme especificado no item 6.3 do regulamento do evento (<http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf>).

3 DAS INSCRIÇÕES DA PROPOSTA E DA EQUIPE DE TRABALHO

3.1 As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente via Sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), no período estabelecido no cronograma.

3.2 O(A) proponente é o responsável pela submissão da proposta e obrigatoriamente deverá ser coordenador(a) da ação ou coordenador(a) adjunto(a).

3.3 No momento da submissão o(a) proponente deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e indicar os apresentadores, conforme o

disposto em cada modalidade.

3.4 Entende-se por apresentadores(as), os membros da equipe de trabalho que foram indicados(as) pelo(a) proponente para participar presencialmente do 37º SEURS.

3.5 Os(As) apresentadores(as) serão indicados(as) pelo(a) proponente.

3.5.1 O(A) próprio(a) proponente da ação poderá ser um(a) dos(as) apresentadores(as).

3.5.2 Preferencialmente, um (a) dos(as) apresentadores deverá ser discente.

3.6 Para ser indicado como apresentador(a), os(as) extensionistas deverão estar cadastrados(as) junto ao SIGAA como membros da equipe de ação de extensão em execução no ano de 2019, a qual o trabalho estiver vinculado.

4 DA ESTRUTURA E DAS NORMAS TÉCNICAS DO ARTIGO

4.1 As modalidades de Comunicação Oral e de Vídeos deverão submeter artigos, conforme regras de formatação deste edital e do Regulamento do evento.

4.2 Cada artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.

4.3 O título do artigo não precisa ser necessariamente o mesmo que o da ação de extensão no qual está vinculado.

4.4 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

I – Comunicação;

1. – Cultura;

II – Direitos humanos e justiça

IV – Inclusão Social;

V – Educação;

VI – Meio Ambiente;

VII – Saúde;

VIII – Tecnologia e produção;

IX – Trabalho.

4.5 Está disponível um documento editável com a formatação do artigo no anexo I, bem como na página do evento, <http://seurs37.ufsc.br/>.

4.6 Cada artigo deve ter um(a) coordenador(a) e no máximo cinco autores/coautores.

4.7 Cada coordenador(a) pode submeter apenas um artigo.

4.8 O arquivo do artigo deverá ser anexado no formulário do INSCREVA, no ato de submissão, conforme orientações e modelo do Anexo I.

4.9 O arquivo deverá ser salvo em formato *.pdf, com a seguinte nomenclatura:

UNILA – Área Temática – Nome do Artigo

4.10 Os artigos selecionados internamente serão avaliados pela Comissão de Avaliadores do 37º SEURS, conforme prevê o item 6.1.4 do Regulamento Geral do Evento para serem publicados nos anais do evento.

5 DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna das propostas será realizada pela

Pró-Reitoria de Extensão.

5.2 O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e a modalidade do trabalho, considerando as normas de submissão estabelecidas pela Comissão Organizadora do 37º SEURS e disponíveis no site do evento.

5.3 Somente serão encaminhadas ao 37º SEURS as propostas classificadas dentro do limite definido no item 2.1, ficando como suplentes as demais, em caso de eventual desistência.

6 DO APOIO FINANCEIRO

6.1 O apoio financeiro que trata este item abrange a concessão de diárias e transporte fretado pela UNILA.

6.2 O recurso destinado a este Edital será concedido aos(às) que foram indicados(as) como apresentadores(as) pelos(as) coordenadores(as) dos trabalhos aprovados nas modalidades APRESENTAÇÃO ORAL, TRABALHO COM VÍDEO, OFICINA E APRESENTAÇÃO CULTURAL, como incentivo à participação em eventos dessa natureza.

Parágrafo único: A concessão do apoio financeiro de que trata o item 6 (seis) deste Edital fica condicionada à disponibilidade orçamentária.

6.3 Somente serão contemplados com recurso extensionistas que, além do trabalho aprovado, participarem presencialmente no evento.

6.4 A PROEX apoiará os(as) discentes com custeio de diárias no valor de R\$100,00 (cem reais), limitado a concessão máxima de 2 diárias.

6.5 A PROEX apoiará os servidores com custeio de diárias de acordo com a legislação vigente.

6.6 O transporte para o 37º SEURS ficará a cargo da PROEX/UNILA, mediante contrato de fretamento, e será disponibilizado aos(às) apresentadores(as) de trabalhos (discentes, técnicos administrativos e docentes).

6.7 O recebimento das diárias fica vinculado ao uso do transporte fretado (ida e volta) e à participação nos dois dias do evento.

6.8 Os recursos serão depositados em nome do(a) beneficiado(a) em conta bancária informada no ato da submissão da solicitação.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7.1 Para discentes, a prestação de contas será realizada inteiramente por formulário eletrônico, via [Sistema INSCREVA](#), em até 30 (trinta) dias corridos após o término do evento.

7.2 Para servidores(as), a prestação de contas deverá ser realizada em até 5 (cinco) após o término do evento, seguindo a legislação vigente.

7.3 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio de:

I - relatório das atividades desenvolvidas no evento;

II - certificado ou declaração de participação no evento.

7.4 O não envio da documentação, no prazo indicado, constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao(à) discente em débito, e na obrigatoriedade de devolução à UNILA, em valores atualizados, do valor recebido.

8 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O resultado preliminar da seleção interna será publicado na data consignada em cronograma, constando a classificação em ordem de inscrição.

8.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

8.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no período descrito no cronograma, por meio do formulário constante no Anexo II, a ser enviado ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os aspectos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

8.4 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

8.5 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

8.6 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção interna será publicado na data consignada no cronograma.

8.7 Após divulgação do resultado final, os aprovados deverão realizar sua inscrição no evento através do link: <http://inscricao.usfc.be/activities/3266> até dia 24/05/2019.

8.8 Os certificados de participação serão disponibilizados após o evento no endereço: <https://certificados.ufsc.br>.

9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Prazo
01	Publicação do Edital	26/04/2019
02	Prazo para submissão das propostas	29/04/2019 até 16/05/2019 às 23h59
03	Divulgação do resultado preliminar	20/05/2019
04	Período para submissão dos recursos	20 e 21/05/2019 até às 23h59
05	Resultado final	22/05/2019
06	Inscrição de participantes	22 a 24/05/20

	no evento	19
--	-----------	----

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao submeter a proposta, o(a) proponente e a equipe de trabalho obrigam-se a observar as disposições deste Edital, bem como o disciplinado no Regulamento Geral do 37º SEURS.

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A PROEX não autorizará a submissão ao 37º SEURS de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

10.4 A aprovação de propostas submetidas ao presente Edital não obriga a PROEX/UNILA a disponibilizar recursos para arcar com quaisquer despesas dos(as) participantes ao longo dos dias de realização do 37º SEURS.

10.5 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

10.6 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br, bem como

pelo telefone (45) 3529-2192.

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

MARIA ETA VIEIRA

EDITAL PROEX 15/2019, de 29 de abril de 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX 14/2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), resolve retificar o Edital PROEX 14/2019, publicado em 26 de abril de 2019, nos seguintes termos:

1.1 Incluir no Edital PROEX 14/2019 o item: *2.4.4 A inscrição da Oficina deverá ter uma breve descrição da atividade, a ser anexada por meio de arquivo .pdf. no INSCREVA.*

1.2 Alterar o item 2.5.3. Onde se lê: "Todas essas informações devem ser compiladas em arquivo de texto ou .pdf.", leia-se: *Todas essas informações devem ser compiladas em arquivo .pdf.*

MARIA ETA VIEIRA